



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.417.561 de 17/01/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 17/01/2022, o qual foi protocolado sob nº 331.253, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5.417.561** e averbado no registro nº 5401363/21 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LEANDRO MORENO CORDEIRO:89991419691(Padrão: ICP-Brasil)
MATHEUS GOMES FARIA:05813311769(Padrão: ICP-Brasil)
JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA:10170550419(Padrão: ICP-Brasil)
PAULO ANDRE GARCIA DE SOUZA:12572655802(Padrão: ICP-Brasil)
TADEU DE PINA JAYME:71030700168(Padrão: ICP-Brasil)
DocuSign, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 17 de janeiro de 2022

Assinado eletronicamente

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

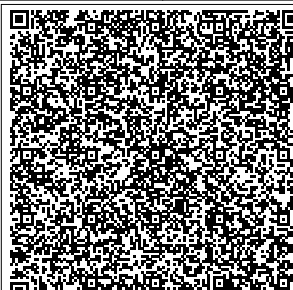
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 56,27	R\$ 16,04	R\$ 11,00	R\$ 2,99	R\$ 3,84
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,72	R\$ 1,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,03



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00190996250964324



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1134804TIFF000002116BD228

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 56,27	RS 16,04	RS 11,00	RS 2,99	RS 3,84	RS 2,72	RS 1,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 94,03

DocuSign Envelope ID: 37AE2842-5FBF-45E9-B136-9D09DD495C7D

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

O presente “3º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças” (“Aditamento”) é celebrado entre:

I. de um lado, na qualidade de alienante fiduciante:

OXE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 5, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 36.159.996/0001-20, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social (“Alienante Fiduciante” ou “OXE”);

II. de outro lado, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definido) (“Debenturistas”):

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato devidamente representada nos termos do seu contrato social (“Agente Fiduciário”);

III. e, ainda, na qualidade de interveniente e emissora das Ações Alienadas Fiduciariamente (conforme definido abaixo):

PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”), com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 3, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.714.305/0001-87, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social (“Emissora” ou “Interveniente Anuente” e, em conjunto com a Alienante Fiduciante e o Agente Fiduciário, “Partes”);

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Emissora emitiu 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da sua 2ª (segunda) emissão (“Debêntures”), cada uma com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais)

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 56,27	RS 16,04	RS 11,00	RS 2,99	RS 3,84	RS 2,72	RS 1,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 94,03

DocuSign Envelope ID: 37AE2842-5FBF-45E9-B136-9D09DD495C7D

("Valor Nominal Unitário"), no valor total de R\$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), na data de emissão das Debêntures ("Emissão"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 30 de dezembro de 2020 ("Escritura de Emissão");

- (B) para assegurar o fiel, pontual, correto e integral cumprimento das obrigações financeiras, principais e acessórias, presentes e futuras, da Emissora assumidas perante o Agente Fiduciário no âmbito da Emissão, a Alienante Fiduciante concordou em alienar e transferir fiduciariamente, em caráter irrevogável e irretratável, em favor do Agente Fiduciário, todas as ações, atuais e futuras, de emissão da Emissora;
- (C) em 5 de janeiro de 2021, foi celebrado entre as Partes o "*Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*", por meio do qual a totalidade das ações de emissão da Emissora e de titularidade da Alienante Fiduciante foi alienada e transferida fiduciariamente em favor do Agente Fiduciário ("Contrato");
- (D) em 10 de dezembro de 2021, a Emissora emitiu 1.470.641 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas, as quais foram integralmente subscritas pela Alienante Fiduciante ("Ações Adicionais"); e
- (E) para a formalização do disposto na Cláusula 2.5 do Contrato, as Partes desejam celebrar o presente Aditamento para formalizar a incorporação das Ações Adicionais à Alienação Fiduciária;

ISTO POSTO, RESOLVEM as Partes entre si, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Aditamento, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos abaixo, ainda que posteriormente ao seu uso, são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos no Contrato. Todos os termos no singular definidos neste Aditamento deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa. As expressões "deste instrumento", "neste instrumento" e "conforme previsto neste instrumento" e palavras da mesma importância, quando empregadas neste Aditamento, a não ser que de outra forma exigido pelo contexto, referem-se a este Aditamento como um todo e não a uma disposição específica deste Aditamento, e referências a cláusula, sub-cláusula, item, adendo e anexo estão relacionadas a este Aditamento a não ser que de outra forma especificado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 56,27	RS 16,04	RS 11,00	RS 2,99	RS 3,84	RS 2,72	RS 1,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 94,03

DocuSign Envelope ID: 37AE2842-5FBF-45E9-B136-9D09DD495C7D

1.2. Salvo qualquer outra disposição em contrário prevista neste Aditamento, todos os termos e condições do Contrato aplicam-se total e automaticamente a este Aditamento, *mutatis mutandis*, e deverão ser consideradas como uma parte integral deste, como se estivessem transcritos neste Aditamento.

CLÁUSULA II – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES EM GARANTIA

2.1. Na forma do disposto no Contrato e nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728, dos artigos 40, 100 e 113 da Lei das Sociedades por Ações e, conforme aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, a Alienante Fiduciante, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, aliena e transfere fiduciariamente em garantia aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, todas as Ações Adicionais listadas no **Anexo A** deste Aditamento, ficando entendido que todos os direitos e obrigações das Partes sob o Contrato devem ser aplicados, *mutatis mutandis*, a este Aditamento e as Ações Adicionais devem ser consideradas para todos os propósitos e fins do Contrato como “Ações Alienadas Fiduciariamente”.

CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA OXE

3.1. Em atenção ao disposto na cláusula 13.1 do Contrato, fica consignado o atual endereço da sede da Alienante Fiduciante, ficando assim atualizados os dados para envio de notificações e comunicações, a saber:

OXE PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 5, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima

At.: João Pedro Cavalcanti Pereira / Paulo André Garcia de Souza / Tadeu de Pina Jayme

E-mail: joao.cavalcanti@oxe-energia.com.br / paulo.garcia@oxe-energia.com.br / tadeu.jayme@oxe-energia.com.br

Tel.: (95) 3623-9393

CLÁUSULA IV – RATIFICAÇÕES E REGISTRO

4.1. As Partes ratificam todos os demais termos e condições do Contrato que não foram expressamente alterados por meio deste Aditamento.

4.2. A Alienante Fiduciante obriga-se a tomar todas as providências necessárias de acordo com a lei aplicável para a criação e o aperfeiçoamento da Alienação Fiduciária sobre as Ações Adicionais listados no **Anexo A** deste Aditamento, nos termos da Cláusula IV do Contrato.

Protocolo nº 331.253 de 17/01/2022 às 09:04:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 5.417.561 em 17/01/2022 e averbado no registro nº 5401363/21 neste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 56,27	RS 16,04	RS 11,00	RS 2,99	RS 3,84	RS 2,72	RS 1,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 94,03

DocuSign Envelope ID: 37AE2842-5FBF-45E9-B136-9D09DD495C7D

4.3. O presente Aditamento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil, e as obrigações aqui previstas estão sujeitas a execução específica, de acordo com os artigos 815 e seguintes, do Código de Processo Civil.

4.4. As Partes celebram este Aditamento em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e eventuais cessionários, a qualquer título.

CLÁUSULA V – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

5.1. O presente Aditamento será regido e interpretado em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil.

5.2. As Partes elegem, por este ato, o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser, como competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente Aditamento.

Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam o presente Aditamento, mediante assinatura digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também a assinam.

São Paulo/SP, 10 de dezembro de 2021.

(Assinaturas seguem na próxima página)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

<p>Página 000005/000006</p> <p>Registro Nº 5.417.561</p> <p>17/01/2022</p>	<p>Protocolo nº 331.253 de 17/01/2022 às 09:04:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 5.417.561 em 17/01/2022 e averbado no registro nº 5401363/21 neste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 56,27	RS 16,04	RS 11,00	RS 2,99	RS 3,84	RS 2,72	RS 1,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 94,03	

DocuSign Envelope ID: 37AE2842-5FBF-45E9-B136-9D09DD495C7D

(Página de assinatura do “3º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças”, celebrado em 10 de dezembro de 2021)

OXE PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
João Pedro Cavalcanti Pereira
Assinado por: JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA:10170550419
CPF: 10170550419
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 15/12/2021 | 07:16:04 PST

Nome: João Pedro Cavalcanti Pereira
Cargo: Procurador

DocuSigned by:
Paulo André Garcia de Souza
Assinado por: PAULO ANDRE GARCIA DE SOUZA:12572655802
CPF: 12572655802
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 16/12/2021 | 10:48:03 PST

Nome: Paulo André Garcia de Souza
Cargo: Procurador

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Matheus Gomes Faria
Assinado por: MATEUS GOMES FARIA:05813311769
CPF: 05813311769
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 10/12/2021 | 10:50:47 PST

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Diretor

PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

DocuSigned by:
João Pedro Cavalcanti Pereira
Assinado por: JOAO PEDRO CAVALCANTI PEREIRA:10170550419
CPF: 10170550419
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 15/12/2021 | 07:16:27 PST

Nome: João Pedro Cavalcanti Pereira
Cargo: Procurador

DocuSigned by:
Paulo André Garcia de Souza
Assinado por: PAULO ANDRE GARCIA DE SOUZA:12572655802
CPF: 12572655802
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 16/12/2021 | 10:48:13 PST

Nome: Paulo André Garcia de Souza
Cargo: Procurador

Testemunhas:

1. DocuSigned by:
Leandro Moreno Cordeiro
Assinado por: LEANDRO MORENO CORDEIRO:8991419691
CPF: 8991419691
Papel: Testemunha
Data/Hora da Assinatura: 10/12/2021 | 11:08:01 PST

Nome: Leandro Moreno Cordeiro
CPF/ME: 899.914.196-91

2. DocuSigned by:
Tadeu de Pina Jayme
Assinado por: TADEU DE PINA JAYME:71030700168
CPF: 71030700168
Papel: Testemunha
Data/Hora da Assinatura: 15/12/2021 | 07:47:47 PST

Nome: Tadeu de Pina Jayme
CPF/ME: 710.307.001-68

Página
000006/000006

Registro Nº
5.417.561

17/01/2022


Protocolo nº 331.253 de 17/01/2022 às 09:04:33h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.417.561** em **17/01/2022** e averbado no registro nº 5401363/21 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.


Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 56,27	RS 16,04	RS 11,00	RS 2,99	RS 3,84	RS 2,72	RS 1,17	RS 0,00	RS 0,00	RS 94,03

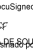
DocuSign Envelope ID: 37AE2842-5FBF-45E9-B136-9D09DD495C7D

**ANEXO A DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE
AÇÕES EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ADICIONAIS**

ACIONISTA	NÚMERO TOTAL DE AÇÕES ADICIONAIS	NÚMERO TOTAL DE AÇÕES	PERCENTUAL DO CAPITAL SOCIAL
OXE Participações S.A.	1.470.641	39.333.032	100%
TOTAL	1.470.641	39.333.032	100%

DocuSigned by:  Assinado por: JOAO PEDRO GALVAO
CPF: 10110590419
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 15/12/2021 10:23:05
8951EC9D5614F44BA08B2A1463E2926CC0E64426841F8476278985F0EECF2A2430B980042F4C305495F

DocuSigned by:  Assinado por: CARLOS AUGUSTO PEPPE
CPF: 12572655802
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 16/12/2021 10:46:25
8951EC9D5614F44BA08B2A1463E2926CC0E64426841F8476278985F0EECF2A2430B980042F4C305495F

DocuSigned by:  Assinado por: CARLOS AUGUSTO PEPPE
CPF: 05813311769
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 10/12/2021 | 11:14:
8951EC9D5614F44BA08B2A1463E2926CC0E64426841F8476278985F0EECF2A2430B980042F4C305495F